



Fantina Tedim,
Faculdade de Letras da Universidade do Porto
ftedim@letras.up.pt

Ivo Barros,
Faculdade de Letras da Universidade do Porto
barros.ivod@gmail.com

A Geografia do Crime na Grande Área Metropolitana do Porto: alguns apontamentos

Cidades e territórios metropolitanos

1. Introdução

O desenvolvimento das instituições sociais no período moderno ampliou o conjunto de oportunidades para os homens viverem de forma mais gratificante, mas, no entanto, esta época apresenta um *“lado sombrio”, “assustador e perigoso”* (Giddens, 1992). Beck refere-se à *“sociedade de risco”* precisamente para aludir a uma *“época da sociedade moderna em que para além de se terem abandonado as formas de vida tradicionais, subsiste a insatisfação com as consequências indirectas do êxito da modernização: a insegurança das biografias e os perigos quase impensáveis que nos afectam a todos e contra os quais nada nos pode garantir protecção adequada”* (Beck, 2008:25). Na óptica deste autor, o cerne da questão da insegurança reside em saber quem está apto a transmitir aos outros o *“risco dos seus riscos”*. Os riscos consistem, neste sentido, em *“conflitos de risco”*. Nasce, assim, uma fissura entre o pólo daqueles que *“definem e provocam”* os riscos e o pólo dos *“consumidores forçados dos perigos”* (Beck, 2008:265).

Desde a década de 80 do século passado que despontou uma nova problemática da insegurança marcada por uma *“extraordinária complexidade”* (Castel, 2003), fruto da junção de dois tipos de transformações. Por um lado, prevalece uma insegurança crescente face aos riscos tradicionais, uma vez que os sistemas de protecção implantados na base de condições de trabalho estáveis sofreram um processo de erosão. Contudo, no momento em que se verificou o enfraquecimento dos sistemas de segurança clássicos surgiu uma nova geração de riscos, entre eles, os industriais, tecnológicos, sanitários, naturais e ecológicos. O surgimento destes riscos substancia-se nos resultados incontroláveis do desenvolvimento das ciências e das tecnologias que acabaram por se insurgir contra a natureza e o ambiente (Castel, 2003). Fernandes (2002) sustenta a ideia de que o cruzamento de riscos potenciais dá origem a *“um estado latente de apreensão geral e de agressividade”* susceptível de desencadear a violência e o crime. Segundo Fernandes todas as regiões do mundo, incluindo os países ocidentais, têm sido fustigadas pelo

aumento dos níveis de criminalidade. De igual modo, a vitimação cresce proporcionalmente à frequência da criminalidade e à inabilidade que as instituições denotam no seu combate. Efectivamente, em países como os Estados Unidos da América e o Reino Unido, as taxas elevadas de criminalidade tornaram-se um facto social tido como normal (Garland, 2001). Em concreto, irrompeu um complexo cultural em torno das taxas elevadas de criminalidade e da insegurança crescente que se ancora em crenças e suposições como a de que o sistema de justiça criminal do Estado é desadequado e inoperante, ou a de que as questões associadas ao crime estão politizadas e são apresentadas de forma emotiva.

Claramente paradoxal num contexto de maior valorização da problemática da cidadania e dos direitos humanos, o desenvolvimento capitalista tem originado processos diversos de desigualdade e exclusão, ainda que tenham sido criados mecanismos que visam uma gestão controlada de tais processos, com destaque para as políticas sociais do Estado capitalista moderno (Santos, 1999). Estas, porém, encontram-se em crise nos dias de hoje. De acordo com Merton (1968), a cultura contemporânea norte-americana colocou a tónica no sucesso monetário como principal objectivo cultural, e em paralelo, propagou uma ênfase que tende a admoestar aqueles que manifestam ambições mais modestas. De um ponto de vista eminentemente sociológico, o comportamento desviante deve ser encarado como *“um sintoma de dissociação entre os objectivos culturais e os meios institucionalizados para os alcançar”* (Merton, 1968:188). Para Merton, é o conflito entre os valores culturalmente aceites e as dificuldades socialmente estruturadas em viver de acordo com tais valores que exerce pressão para a emergência do comportamento desviante e a ruptura do sistema normativo. Também, a urbanização e o crescimento populacional em circunstâncias que obstem o contacto dos indivíduos *“enquanto verdadeiras personalidades”* (Wirth, 1997) têm como efeito a segmentação das relações humanas, o que levou Wirth a defender que a cidade reúne condições mais propícias do que o campo para a proliferação da delinquência, do crime, da corrupção e da insegurança. Este autor afirma que na cidade é particularmente intrincada a manutenção das organizações, assim como das relações de proximidade entre os seus membros, uma vez que os espaços residenciais, a localização e o perfil de emprego, o rendimento e os interesses das pessoas se caracterizam pela diversidade. Sobre esta matéria, o juízo de Wirth é eloquente: *“Os indivíduos desligados das organizações sociais constituem massas fluidas que tornam o comportamento colectivo urbano imprevisível e problemático”* (Wirth, 1997:57). Por seu turno, Hirschi (1969) entende que o comportamento delinvente é a expressão da perda de controlo social normalmente exercido através de instituições como a família, a religião, a escola e os partidos políticos.

O fenómeno social da segurança tem assumido uma importância crescente nas sociedades ocidentais modernas e inscreve-se agora como um direito fundamental nos conceitos de bem-estar dos cidadãos (Agra, 2007) e de desenvolvimento social sustentável (Thin et al., 2002), embora exija, necessariamente, uma resposta construtiva plurisectorial. Neste contexto, a presente investigação procura apresentar algumas reflexões sobre a criminalidade na Grande Área Metropolitana do Porto (GAMP)¹. Com efeito, a cidade do Porto e a sua região envolvente, apresentam *“profundos contrastes e divisões sociais”* (Pereira, 2001:3). A GAMP corresponde a um espaço *“caracterizado pela centralidade territorial e socioeconómica e cultural do Porto e pela dupla coroa de municípios que o rodeiam. Por um lado, Maia, Matosinhos, Vila Nova de Gaia, Valongo e Gondomar, a constituírem uma primeira coroa envolvente, resultado da contiguidade territorial imediata; por outro, uma segunda composta pelos municípios mais periféricos”* (Casqueira, 2007:218). Nesta área geográfica, acentuou-se a diversidade do mosaico urbano

¹ A GAMP foi constituída em 2004 mantendo os nove municípios que formavam a A.M.P. (D.R., n.º 178, III Série, Suplemento, de 30 de Julho de 2004). A 28 de Janeiro de 2005, a GAMP anexou cinco novos municípios (Arouca, Santa Maria da Feira, Santo Tirso, S. João da Madeira e Trofa). A sua actual configuração de dezasseis municípios ficou estabelecida em 2008 com a agregação de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra (Lei n.º 46/2008 de 27 de Agosto).

resultante de processos sociais, económicos e demográficos distintos, conquanto ainda persistam territórios de matriz nitidamente rural. A título ilustrativo, um rápido olhar pelo indicador do ganho médio mensal (INE, 2007) dos municípios que formam a GAMP, para o ano de 2007, mostra que o Porto (1145,40 Euros) e Matosinhos (1066,40 Euros) se demarcam claramente de municípios como Arouca (635,20 Euros) ou Santo Tirso (720,70 Euros). O mesmo é válido para o indicador do poder de compra per capita, que diferencia os municípios do Porto (170,50) e de S. João da Madeira (131,69), constituindo o grupo mais favorecido, dos municípios de Arouca (57,10), Vale de Cambra (72,56) e Oliveira de Azeméis (75,01) que formam o conjunto dos mais desfavorecidos. Por outro lado, no ano de 2008, o desemprego afectou principalmente os municípios de Espinho (12,60%), Santo Tirso (12,54%), Trofa (9,91%), Vila Nova de Gaia (9,73%) e o Porto (9,29%). Em sentido contrário, Vale de Cambra (2,67%), Arouca (3,62%) e Oliveira de Azeméis (3,73%) figuram como municípios com as taxas de desemprego mais baixas da GAMP (IEFP, 2008).

A presente investigação desenvolveu-se com base em duas das categorias de crimes que figuram na “*Tabela de Crimes Registados*”: os crimes contra as pessoas e os crimes contra o património. O facto de, em nossa opinião, constituir um direito dos cidadãos usufruir dos espaços públicos e dos próprios espaços de vivência pessoal numa situação de percepção de segurança justifica a opção pelas referidas categorias de crime. Definiram-se duas questões principais:

(i) Quais os factores que explicam as mudanças espaciais e temporais da criminalidade contra as pessoas e contra o património na GAMP desde 1993?

(ii) Que factores poderão influenciar a evolução futura da criminalidade contra as pessoas e contra o património na GAMP?

Tendo em consideração as questões de partida formuladas, definiram-se três objectivos gerais de pesquisa que estruturaram o presente trabalho: analisar as tendências evolutivas e a variabilidade espacial da criminalidade contra as pessoas e contra o património na GAMP, desde 1993; identificar e compreender os factores explicativos da criminalidade contra as pessoas e contra o património na GAMP; antecipar factores que poderão influenciar estes tipos de criminalidade no futuro.

Antecedendo o desenvolvimento da investigação, realizou-se uma breve apresentação do estado da arte sobre trabalhos académicos que versam sobre o fenómeno do crime. Seguidamente, apresenta-se a metodologia utilizada na investigação. Na quarta parte, é esboçado um retrato da criminalidade contra as pessoas e contra o património na GAMP, em conformidade com as Estatísticas da Justiça. As representações sociais dos membros do painel Delphi acerca das duas categorias de crime consideradas sobrevêm na quinta parte. Por último, são apresentadas as ilações gerais da investigação e alguns pontos para reflexão em torno da temática da criminalidade e da segurança.

2. Os estudos sobre a criminalidade em Portugal

Em Portugal a investigação sobre a problemática do crime e da segurança é fragmentada e casual (Agra, 2007) e surgiu, fundamentalmente, a partir da década de 90 do século XX. Com efeito, o volume de estudos académicos realizados em Portugal acerca da criminalidade é, de algum modo, reduzido. Uma fatia considerável destes estudos (Andrade, 1990; Costa, 1992; Sousa et al., 1993; Abreu, 2004; D’Ávila, 2004; Faria, 2004; Mendes, 2005; Oliveira, 2007; Almeida, 2008) tem um enfoque predominantemente jurídico, ainda que as investigações com um cunho psicológico (Carrilho, 2000; Marcelino, 2000; Manita, 2001; Barbosa, 2003; Monteiro,

2004; Gonçalves e Vieira, 2005; Rua, 2006; Matos, 2007; Carvalho, 2008) denotem, também, um peso relevante. Menos numerosos são os trabalhos com uma abordagem médico-biológica (Cunha, 2003; Marques et al., 2006; Silva, 2006) ou económica (Mendes, 1997).

Da pesquisa bibliográfica efectuada, ressalta a ideia de um vazio geográfico e sociológico em torno da temática da criminalidade no meio científico português. Mesmo assim, foi possível encontrar alguns trabalhos que serviram de suporte teórico à presente investigação.

Fonseca (1984) realizou um estudo de cariz geográfico em que procedeu a um exame da influência das mudanças das estruturas económica e social entre 1950 e 1981, na geografia do crime em Portugal. A investigadora concluiu que o desenvolvimento da criminalidade teve uma clara relação com o processo de expansão urbana. Todavia, a partir de 1970, os crimes contra as pessoas ganharam protagonismo em regiões periféricas como Beja, Bragança e Castelo Branco, facto que determinou o enfraquecimento da relação entre o desenvolvimento da criminalidade e o processo de expansão urbana, em Portugal. Carquejo (2000) refere que, entre os anos de 1995 e 1998, Portugal sofreu um aumento da criminalidade. Os crimes contra o património foram predominantes nesse período. Em termos da criminalidade contra as pessoas, as tendências crescentes poderão ser explicadas pela subsistência de valores sociais que transigem com a violência física ou psicológica para amenizar as tensões sociais e familiares.

No que toca à cidade do Porto em particular, o fenómeno social do crime já foi objecto de análise por parte de vários autores (Fernandes, 1997; Agra et al., 1999a, 1999b, 2000; Fernandes e Neves, 1999; Trogano, 2000; Guerra, 2002; Cruz, 2005). Fernandes (1997) partindo da tese de que a segurança é um factor intrínseco do conceito de sustentabilidade urbana, analisou a evolução das características morfo-tipológicas e da ocorrência de criminalidade na cidade do Porto, entre 1928 e 1988. Concluiu que entre 1928 e 1954 a criminalidade tendeu a localizar-se na área central da cidade. No período 1956-1972, verificou-se uma diminuição do crime simples e um aumento do crime agravado. Enquanto este último tipo de crime ocorreu de uma forma dispersa, o primeiro concentrou-se na área central da cidade consolidada. Estas tendências de evolução acentuaram-se nos períodos subsequentes. Trogano (2000) inferiu que a distribuição dos crimes, tanto por categoria como por tipo, permaneceu relativamente estável entre 1968 e 1995, sendo de sublinhar que os crimes contra o património constituíram quase dois terços da criminalidade. O autor destaca ainda que o crime teve uma localização de certo modo estável na área da cidade do Porto, tendendo a concentrar-se na zona histórica, na baixa, nas vias que servem de ligação da baixa às zonas central e norte, na Avenida da Boavista e nas Ruas da Constituição e do Campo Alegre. Agra et al. (1999a, 1999b, 2000) construíram uma base de dados sobre a criminalidade para o período 1996-2000, durante o qual esteve activo o Observatório Permanente de Segurança da cidade do Porto. Concluíram, também, que os crimes contra o património têm maior peso quantitativo do que os restantes tipos. Nas freguesias de Campanhã, Ramalde e Paranhos, e numa área mais central, em Cedofeita e Santo Ildefonso, verificou-se um maior número de ocorrências de crimes contra as pessoas. Já os crimes contra o património foram mais usuais nas freguesias de Paranhos, Santo Ildefonso, Cedofeita e Bonfim.

Alguns autores (Fernandes e Neves, 1999; Guerra, 2002) centraram a atenção na relação entre os bairros de habitação social e a criminalidade. Se Fernandes e Neves (1999) demonstraram que em bairros como o Cerco² ou o Lagarteiro o fenómeno de tráfico e consumo

² No bairro do Cerco subsiste uma “cultura de resistência às marginalizações económica, cultural e territorial” (Fernandes e Neves, 1999:11). Esta cultura de resistência produz consequências contraditórias como a deterioração da vida pessoal e comunitária e o afastamento face à cidade normativa.

de droga³ reveste enorme significado, Guerra (2002) advertiu que os relatos mediáticos cimentam a representação social negativa acerca destes bairros, sendo que a fase inicial de tratamento dos acontecimentos pelos “*media*” se caracteriza pelo exagero e pela distorção, entre outros. Já Cruz (2005) investigou a criminalidade associada a redes de transportes públicos.

No meio científico internacional, os estudos concernentes à abordagem geográfica do crime são abundantes e apenas serão salientados os que foram importantes na definição do modelo de análise da presente investigação. Lowman (1986) enunciou um conjunto de críticas à geografia do crime apoiado nas perspectivas interaccionista e radical, alegando que as questões do controlo social ou da actuação do sistema de justiça criminal no desenvolvimento dos padrões do crime não têm sido consideradas. De igual forma, salientou que os geógrafos tendem a ignorar o contexto político e jurídico do crime, privilegiam as técnicas quantitativas em detrimento das qualitativas e sofrem influência dos axiomas correcionais.

Com base na investigação realizada em Seattle sobre o crime juvenil, Weisburd et al. (2009) constataram a sua concentração e estabilidade ao longo do tempo em micro-unidades geográficas denominadas “*hot spots*”. Este grupo de investigadores realçou a importância da Teoria das Actividades de Rotina⁴ na explicação do fenómeno e fez uma apologia da prevenção do crime fundamentada no lugar. Ceccato e Haining (2008), a propósito das mudanças nos padrões e tendências do crime que ocorreram nos países bálticos, concluíram que ao passo que a variável de mudança social se revelou estatisticamente significativa para os crimes de furto e de roubo associado a viaturas, as variáveis relacionadas com a mudança económica e a provisão de bem-estar não lograram significado estatístico em qualquer dos modelos. Por outro lado, os dois autores entenderam que a implementação das economias de mercado facultou a criação de novos empregos e o incremento do fornecimento de bens, mas também instigou as disparidades de rendimento através de níveis de salário diferenciados e do desemprego selectivo.

A revisão do estado da arte permitiu verificar que enquanto a cidade do Porto já foi objecto de diversas investigações acerca da criminalidade, a GAMP, na sua configuração de dezasseis municípios, nunca foi alvo de pesquisa, daí a pertinência e interesse desta análise.

3. Dados e métodos

O quadro metodológico desta investigação baseou-se numa “*triangulação intermétodos*” (D’Ancona, 2001) justificada, especialmente, pela natureza dos objectivos definidos para este estudo, pois o “*pluralismo metodológico*” (Bauer e Gaskell, 2003) tem vindo a assumir-se como a estratégia de pesquisa mais coesa e prolífica no estudo da realidade social.

Como fonte secundária, utilizou-se as Estatísticas da Justiça, consultadas para o período de 1993 a 2008⁵. Em termos da escala geográfica de análise, reconhecendo embora, as

³ Embora o crime de tráfico de estupefacientes não tenha sido definido como objecto de estudo, tiveram-se em atenção os trabalhos atinentes a este tipo de crime visto que, muitas vezes, se encontra associado às categorias de crime que são abordadas nesta investigação.

⁴ A Teoria das Actividades de Rotina preconiza que características específicas de um local como a natureza da vigilância, a presença de ofensores motivados e a disponibilidade de alvos, influenciam fortemente a probabilidade de ocorrência do crime.

⁵ Esta é a data mais recente para a qual se dispunha de dados estatísticos.

limitações da mesma visto que encerra realidades heterogéneas, utilizou-se o nível concelhio⁶, pois é o máximo de desagregação espacial da informação disponibilizada. Foram recolhidos todos os registos de ocorrências para as diferentes subcategorias do crime contra as pessoas e contra o património⁷. Os dados recolhidos neste estudo basearam-se na “*Tabela de Crimes Registados*” (Deliberação nº 485/2008, D.R. 2ª Série, nº 39, Fevereiro de 2008), sendo fundamental referir que no período em análise, esta foi objecto de alguns aditamentos e alterações nas nomenclaturas, o que tem influência na avaliação das tendências da criminalidade no período considerado. No âmbito dos crimes contra as pessoas, cabem os crimes contra a vida, contra a integridade física, contra a liberdade pessoal, contra a liberdade e autodeterminação sexual, contra a honra, contra a reserva da vida privada e outros contra as pessoas. Os crimes contra o património englobam os crimes contra a propriedade, contra o património em geral, contra direitos patrimoniais e outros crimes contra o património.

A informação estatística reunida foi objecto de um tratamento estatístico em que se destaca a utilização das medidas de tendência central e de dispersão, dos testes de Kruskal-Wallis e de Mann-Whitney e da análise de clusters. Foram ainda calculadas as taxas de criminalidade contra as pessoas e contra o património e respectivos subtipos de crime para cada município da GAMP, entre 1993 e 2008. Calcularam-se, igualmente, os rácios de crime estandardizado.

Deve ser sublinhado que, em relação às estatísticas da criminalidade, “*os números não medem senão fenómenos limitados, como as infracções*” participadas aos Órgãos de Polícia Criminal, pelo que “*não fornecem, de alguma forma, uma fotografia global, nem sequer aproximativa, do fenómeno criminal*” (Maillard, 1995:15). Lowman (1986) assumiu, também, uma postura crítica face ao uso das estatísticas oficiais enquanto manancial de dados dos geógrafos. No juízo deste autor, a investigação geográfica não pondera o crime enquanto um fenómeno com um significado socialmente construído. Deste modo, as estatísticas oficiais circunscrevem a investigação do crime à criminalidade de “*rua*” praticada, geralmente, pelos indivíduos das classes desfavorecidas. No que concerne concretamente às Estatísticas da Justiça produzidas em Portugal, Agra (2007) enfatiza que, conquanto as tentativas de melhoramento, estas não estão aptas, de todo, a efectuar uma medição rigorosa acerca da dimensão, das tendências e do significado da criminalidade e da segurança. O seu cepticismo em torno das estatísticas prende-se com três obstáculos: a ausência de método, de sistematicidade e de um quadro interpretativo. A solução para ultrapassar estes obstáculos, diz o mesmo autor, passa pela implementação do binómio polícia/universidade. De facto, respostas rápidas e eficazes aos novos desafios da criminalidade implicam conhecer e monitorizar perfis, motivações e oportunidades dos ofensores, a vulnerabilidade das vítimas e dos territórios construídos, os valores da sociedade, assim como o papel do Estado em todo o processo, pelo que o simples recurso à estatística não é de modo algum suficiente.

Como fonte primária nesta investigação recorreu-se ao método de Delphi que é, essencialmente, uma técnica de grupo (Landeta, 2006) que supera os efeitos negativos que advêm das interações de grupo que envolvem contactos face-a-face (Geist, 2009). No caso concreto deste trabalho, o método de Delphi teve por fim alcançar consenso de opinião entre peritos sobre a criminalidade encarada não no sentido de um somatório de eventos, mas como

⁶ Para o município de Trofa (criado em 1998 a partir de freguesias do concelho de Santo Tirso), dada a inexistência de registo de crimes contra as pessoas e contra o património até 2002, foram adoptados os dados relativos a Santo Tirso.

⁷ Convém referir que no caso de o número de crimes ser inferior a três, por um presumível motivo de manutenção de sigilo, a informação é ocultada. De modo a ultrapassar este obstáculo, foi considerada uma ocorrência de crime em todos os casos em que tal informação foi ocultada nas Estatísticas da Justiça.

um processo complexo e dinâmico. As aplicações mais recentes do método de Delphi eliminaram a restrição da procura obrigatória do consenso que caracterizou os estudos iniciais (Dalkey e Helmer, 1963; Cornish et al., 1977; Gupta e Clarke, 1996; Zolingen e Klaassen, 2003; Geist, 2009), de modo que actualmente pode ser definido como uma técnica de pesquisa social cujo objectivo é obter opiniões de grupo plausíveis usando um painel de peritos (Landeta, 2006). Muitos investigadores têm apontado várias limitações a este método (Gupta e Clarke, 1996; Landeta, 2006)⁸. A sua utilização tem surgido em estudos da criminalidade com diferentes objectivos (Couturie, 1995; Susic et al., 2006; Dunne et al., 2009). No meio académico português, não foi encontrado nenhum estudo Delphi centrado na questão do crime.

O painel para o estudo Delphi constituído no âmbito da presente investigação integrou oito peritos na área da criminalidade. A “*negociação*” para lograr a participação dos referidos peritos no estudo ocorreu através de contactos pessoais, telefónicos e via e-mail, procurando garantir a participação de profissionais com uma proximidade à realidade geográfica em análise. Os membros do painel são oriundos de campos profissionais distintos, entre eles, as forças e os serviços de segurança portugueses (três deles designados pelas altas instâncias; um através de um mediador por meio do método de “*bola de neve*”; outros dois através de contactos pessoais, sendo que um é um antigo profissional), o ensino superior (um docente e investigador) e a advocacia (um advogado designado pelo Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados). Uma ressalva para o facto de um profissional de uma força de segurança ter renunciado à sua participação no estudo (inicialmente, o painel contava com nove peritos) após o envio do segundo questionário Delphi.

Em relação à dimensão ideal do painel há uma grande diversidade de opiniões. Dunn (1994) e o grosso dos investigadores sustentam a ideia de que deverá variar entre os dez e os trinta membros. Mitchell (cit. in Zolingen e Klaassen, 2003) abona que a dimensão mínima de um painel Delphi deve rondar oito a dez membros. O mesmo autor faz notar que a dimensão do painel varia em função dos tópicos objecto de estudo, a natureza das diferentes opiniões e o tempo e orçamento disponível para a investigação. Todavia, Roberson et al. (2005) frisam que já foram utilizados painéis que variaram de quatro a cento e setenta e um membros.

O estudo Delphi realizado compreendeu três rondas⁹. O primeiro questionário foi constituído por dois grupos de perguntas. A Parte I referiu-se aos aspectos gerais da criminalidade na GAMP, enquanto a Parte II concerniu aos padrões e tendências do crime na mesma área geográfica. O segundo questionário compendiou as respostas de todos os membros do painel ao primeiro questionário, sendo apresentadas como afirmações. Pretendeu-se, neste sentido, medir o nível de concordância ou discordância dos peritos para com as afirmações (foi adoptada a escala de cinco pontos Likert). No final de cada grupo de itens Likert, foi dada a oportunidade aos membros do painel Delphi de justificarem as suas opiniões. No total, o segundo questionário compreendeu 294 itens Likert¹⁰, dada a diversidade das respostas que obtivemos no

⁸ As principais limitações do método são: 1) as “*inadequações conceptuais e metodológicas, o potencial para uma execução desleixada, os questionários concebidos de forma grosseira, as escolhas pobres de peritos, a análise pouco rigorosa de resultados, os valores limitados de feedback e consenso, e a instabilidade das respostas entre rondas consecutivas*” (Gupta e Clarke, 1996:187); 2) “*o uso do consenso como forma de aproximação da verdade*” (Weaver e Sackman cit. in Landeta, 2006), “*a limitação da interacção envolvida no feedback controlado e escrito*” (Linstone cit. in Landeta, 2006), “*o tempo necessário para levar a cabo o método*” (Gordon e Helmer cit. in Landeta, 2006), “*o esforço requerido aos participantes*” e “*a desconsideração das possíveis inter-relações entre os eventos alvo de previsão*” (Gordon e Hayward cit. in Landeta, 2006).

⁹ Os princípios gerais do método Delphi, a saber, o anonimato, a repetição, o feedback controlado e a agregação estatística das respostas do grupo (Rowe e Wright, 1999), foram seguidos nesta investigação.

primeiro questionário. Foi nosso intuito aproveitar a riqueza das referidas respostas e as diferentes sensibilidades ao problema manifestadas pelos peritos¹¹.

A terceira etapa do estudo Delphi pressupõe a análise estatística das respostas ao segundo questionário¹². Nesta investigação, foram testados dois procedimentos para medição do nível de consenso. O primeiro substancia-se numa proposta de Van der Bruggen e Groen (cit. in Griffith et al., 2007) que utiliza, de forma combinada, os valores das médias e medianas. O segundo procedimento foi proposto por Rayens e Hahn (2000) que apologizam a utilização da amplitude interquartil. Todavia, alertam que o valor da amplitude interquartil depende do número de opções de resposta, pelo que se esperam valores mais elevados com um aumento das opções de resposta. Uma amplitude interquartil nula indica consenso. Uma vez que esta medida revela algumas lacunas em termos de sensibilidade para distinguir o grau de concordância para itens com o valor 1,00, Rayens e Hahn desenvolveram um critério adjacente. Itens com o valor 1,00 e em que mais de 60% dos respondentes responderam de modo positivo ou negativo consideram-se consensuais. Comparando os resultados, o critério proposto por Rayens e Hahn (2000) afigurou-se mais rigoroso, visto que a média e a mediana são susceptíveis de encobrir valores aberrantes. No cômputo geral, 146 itens reuniram consenso, segundo o procedimento de Rayens e Hahn. O terceiro questionário incluiu, portanto, todos os itens que haviam constado no segundo com a respectiva indicação do nível de consenso alcançado. Foi, ainda, pedido aos membros do painel para expressarem as suas considerações finais.

4. A criminalidade na GAMP segundo as Estatísticas da Justiça

Em 2008, a GAMP tinha 1 682 447 habitantes e uma densidade populacional de 893,4 hab/km². Entre 1993 e 2008, a população residente aumentou 8%, mas ao nível do município há duas tendências distintas. Enquanto o Porto e alguns municípios periféricos (Arouca, Espinho, Santo Tirso e Vale de Cambra) perderam população, nos outros concelhos passou-se o contrário. As mais fortes concentrações populacionais ocorrem no Porto (5232,0 hab/km²) e as menores em Arouca (71,9 hab/km²).

4.1. A criminalidade contra as pessoas e o património na GAMP

A taxa de criminalidade contra as pessoas tem vindo a crescer na GAMP (1993 - 5,18‰; 2008 - 9,62‰) (Fig.1), embora não se deva esquecer que no período considerado houve a inclusão de novos tipos de crime, como por exemplo os maus-tratos do cônjuge ou análogo. A taxa de criminalidade contra as pessoas apresentada pela GAMP é hoje superior à de Portugal

¹⁰ Johnson (cit. in Zolingen e Klaassen, 2003) argumenta que um questionário Delphi tem como dimensão ideal 25 itens. Estes e Kuertes (cit. in Zolingen e Klaassen, 2003), por seu turno, referem que um questionário com mais de 20 itens será prejudicial ao estudo. No entanto, Susic et al. (2006) incluíram 165 itens.

¹¹ Os participantes evidenciaram total disponibilidade e interesse em participar no estudo, pelo que não se levantaram os problemas que Estes e Kuertes trouxeram para debate, com excepção de um profissional de uma força de segurança que, alegando sobrecarga de trabalho, não respondeu às questões 5, 6, 7 e 8 da Parte II do questionário. Este foi considerado válido até à questão 4 da Parte II, dado que já havíamos registado uma desistência no painel.

¹² A literatura sobre o método de Delphi enfatiza que os procedimentos para a medição do nível de consenso neste tipo de estudos são muito variáveis (Rayens e Hahn, 2000) e que não há um critério claro disponível para determinar a obtenção da unanimidade de opinião entre os membros de um painel (Zolingen e Klaassen, 2003).

Continental. Já a taxa de criminalidade contra o património tem revelado uma evolução irregular, mas é superior à registada contra as pessoas, atingindo 19,1‰ em 2008. Actualmente, na GAMP, este tipo de criminalidade é inferior à média de Portugal Continental.

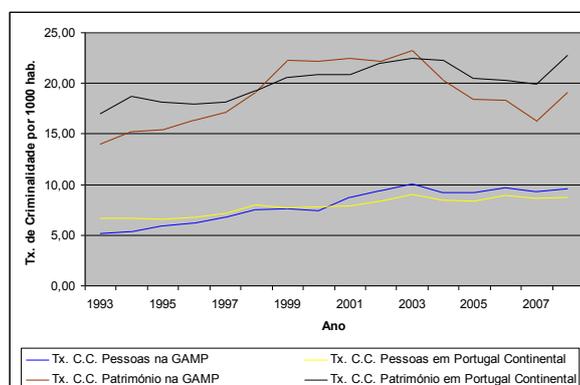


Figura 1: Evolução das taxas de criminalidade contra as pessoas e o património na GAMP e em Portugal Continental, no período 1993-2008

Em todos os municípios da GAMP, a criminalidade contra o património é superior à criminalidade contra as pessoas. Esta última, no período de tempo considerado, com excepção de Espinho, aumentou em todos os municípios (Fig.2). Em Gondomar, Matosinhos, S. João da Madeira, Vale de Cambra, Valongo e V. N. de Gaia as taxas mais do que duplicaram. No ano de 2008, S. João da Madeira, Porto e Espinho revelaram os valores mais elevados. Em relação à criminalidade contra o património, a esmagadora maioria dos municípios viu as suas taxas aumentadas, salvo Espinho e Porto (mesmo assim, o Porto mantém uma taxa acima dos 40‰) (Fig.3). Em Santa Maria da Feira e V. N. de Gaia, as taxas mais do que duplicaram.

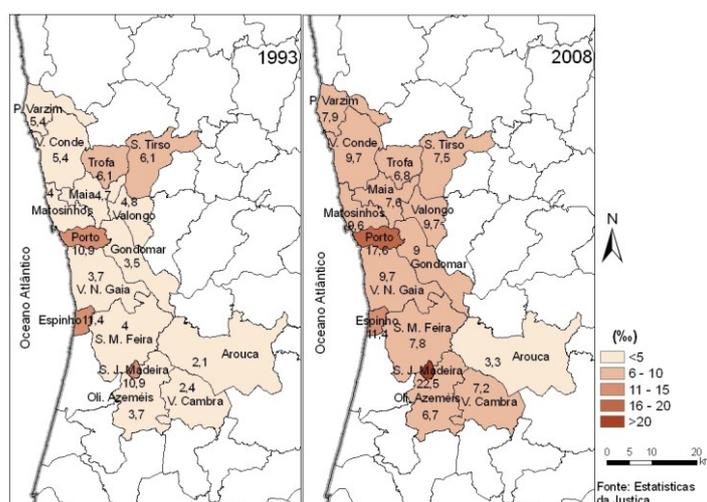


Figura 2: Taxa de criminalidade contra as pessoas por município

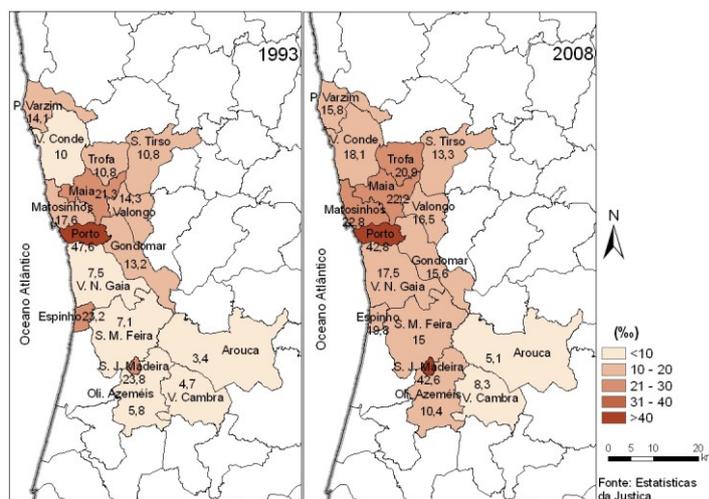


Figura 3: Taxa de criminalidade contra o património por município

Os testes de Kruskal-Wallis e de Mann-Whitney aplicados às duas categorias de crime, para todos os anos do período entre 1993 e 2008, permitiram verificar a existência de diferenças estatisticamente significativas entre a maioria dos municípios que constituem a GAMP, quanto à tendência central ($p=0,05$; distribuição assintótica).

O cálculo do rácio de crime estandardizado¹³ contra as pessoas evidenciou o Porto, Espinho e S. João da Madeira como os municípios onde ocorrem mais crimes do que seria esperado, mas enquanto este último registou um aumento do valor do rácio, nos outros dois passou-se precisamente o contrário. Na situação oposta, realça-se Arouca que, para além de registar a menor criminalidade na GAMP, viu o rácio diminuir (Fig.4). Para a criminalidade contra o património, as conclusões que se podem extrair da análise dos rácios (Fig.5) corroboram as obtidas através das taxas. Porto e S. João da Madeira voltam a apresentar valores muito elevados e próximos pelo que é fundamental compreender os factores locais que explicam esta situação. No entanto, enquanto o primeiro patenteou um decréscimo do rácio, o segundo apresentou uma evolução contrária. Espinho registou uma nítida diminuição da criminalidade. Arouca mantém-se na cauda com o menor valor de criminalidade.

Através da análise de clusters¹⁴, constatou-se a alteração do padrão de distribuição espacial dos subtipos de crime contra as pessoas (Fig.6), assistindo-se à intensificação das respectivas taxas (Tabela 1, anexo) nos municípios norte e centro da GAMP, que abandonaram, na sua maioria, o cluster 1 (com menor criminalidade), para se agregarem no cluster 2 (valores

¹³ Os rácios comparam os crimes registados com os que seriam esperados. Um rácio de crime estandardizado maior do que 100 indica a ocorrência de mais crimes numa região particular do que aquilo que seria esperado em função do quantitativo populacional existente (se essas ofensas ocorrerem aleatoriamente na população em risco), facto que pode apontar para a existência de factores espaciais específicos que inflacionam as taxas de criminalidade.

¹⁴ Nas situações em que a amostra é reduzida é mais adequado utilizar o método de análise cluster hierárquica (Vinacua, 1998). Segundo Zubrow et al. (1999), os dados sobre criminalidade são mais compatíveis com o método de análise cluster hierárquica. Como medida de distância, utilizou-se o quadrado da distância Euclideana. No que concerne ao procedimento para a aglomeração dos clusters, fez-se uso do método de Ward. Sublinhe-se que houve uma tentativa de implementar uma Análise de Hot Spots com a ferramenta ArcGIS 9.3, que não foi possível concretizar pelo facto de o número de municípios da GAMP ser inferior ao mínimo requerido para a obtenção de resultados fiáveis.

de criminalidade intermédios). Nos subtipos de crimes contra o património¹⁵ (Fig.7), a comparação das soluções de três clusters para os anos de 1993 e 2008, sugere a manutenção do padrão de distribuição espacial da criminalidade. De facto, nos dois anos considerados, o cluster 3, que apresenta, maioritariamente, os valores mais elevados (Tabela 2, anexo), foi constituído, apenas, pelo Porto e S. João da Madeira. O cluster 2 abrangeu sempre casos isolados que apresentaram valores aberrantes num subtipo específico destes crimes.

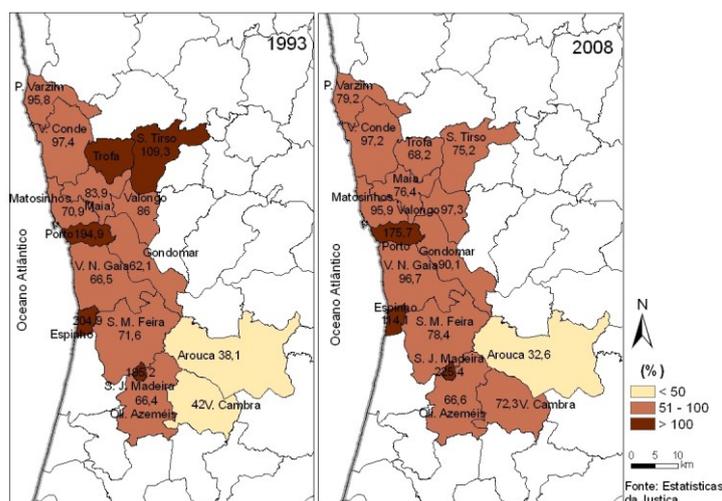


Figura 4: Rácio de crime contra as pessoas estandardizado por município

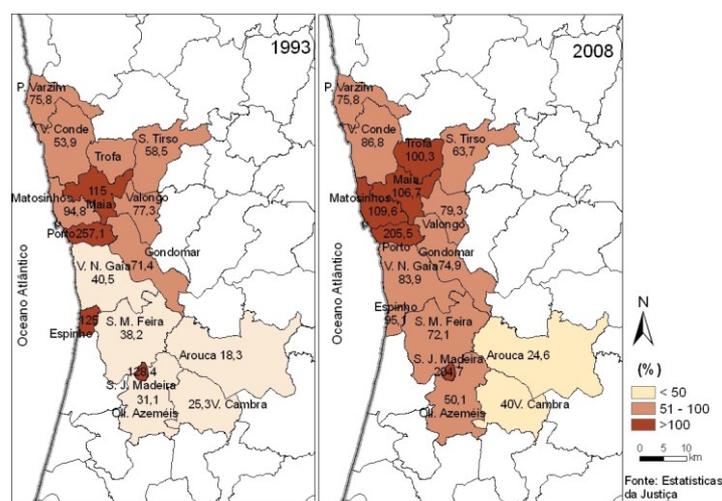


Figura 5: Rácio de crime contra o património estandardizado por município

¹⁵ No âmbito da análise de clusters realizada, o subtipo de crime “Crimes contra direitos patrimoniais” foi excluído visto que tal variável apresentava valores quase nulos.

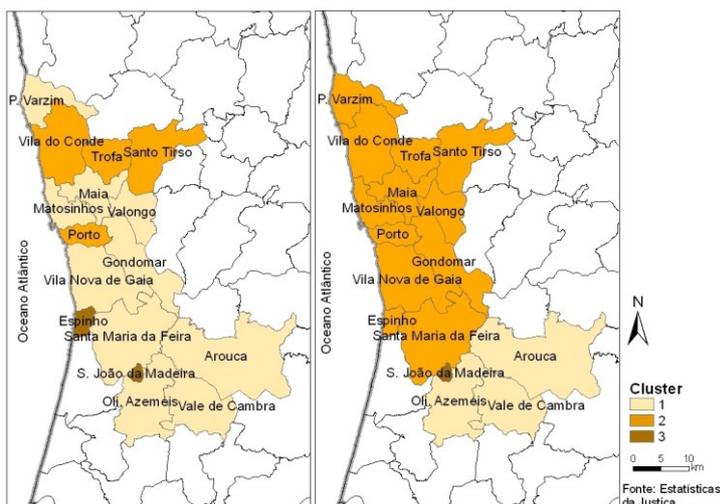


Figura 6: Clusters dos subtipos de crimes contra as pessoas

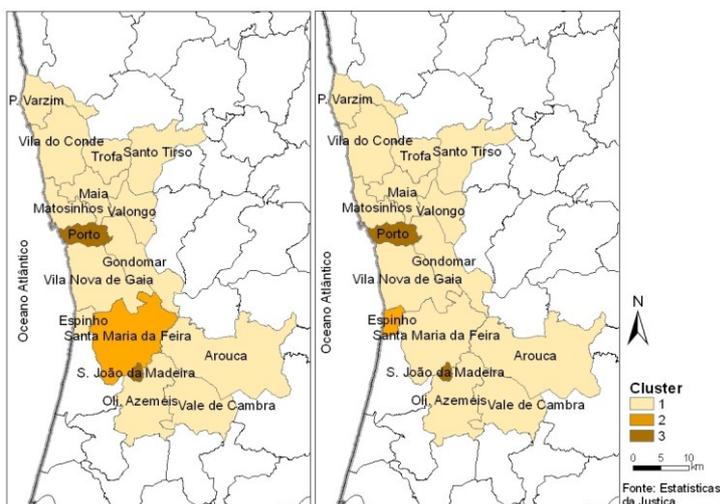


Figura 7: Clusters dos subtipos de crimes contra o património

5. O crime na GAMP: as representações sociais do painel Delphi

Segundo os membros do painel Delphi, as estatísticas oficiais da criminalidade (Quadro 1, anexo) são fidedignas, embora só incluam os crimes participados aos Órgãos de Polícia Criminal. Efectivamente, há um número elevado de não participações, facto que se deve aos processos de estigmatização social que afectam as vítimas, ao descrédito da actuação das forças policiais e à crença das vítimas de crime de que a participação do mesmo é inútil. Os peritos entenderam que a análise estatística, só por si, não permite uma avaliação da política de combate à criminalidade.

No que concerne às formas de incrementar a cobertura fornecida pelas Estatísticas da Justiça (Quadro 2, anexo), o painel Delphi avançou três sugestões para um melhor conhecimento da realidade criminal: 1) a avaliação estatística da criminalidade realizada em conjunto com inquéritos de vitimação; 2) cruzamento da informação dos crimes participados com a exploração

de registos hospitalares e os registos de outras instituições; 3) consideração dos contributos da investigação científica a fim de conseguir uma descrição mais fina da realidade criminal.

De acordo com os peritos, com excepção dos crimes violentos, o nível de segurança na GAMP (Quadro 3, anexo) mantém-se idêntico ao de há uns anos atrás. O crescente sentimento de insegurança entre as populações da GAMP deriva da alteração qualitativa da criminalidade, que pressupõe um aumento da violência associada à prática de determinados crimes. Note-se que a cobertura da imprensa é exagerada e determina-se pelo impacto mediático dos casos, facto que amplifica o sentimento de insegurança da população em geral. Na realidade, a comunicação social tem propensão a “*seleccionar acontecimentos atípicos*” que são apresentados de “*forma estereotipada que contrasta com a normalidade*”. O painel evidenciou preocupação com o aumento da violência, por vezes gratuita, quase sempre desproporcionada e que culmina, em alguns casos, em homicídio. A organização de grupos para a prática de crimes violentos foi outra questão que também reuniu consenso.

A respeito dos factores que mais influenciaram a criminalidade contra as pessoas e contra o património na GAMP, nos últimos dez anos (Quadro 4, anexo), a tónica foi colocada principalmente em factores sociais, alguns dos quais podem traduzir uma situação de “*dissociação entre os objectivos culturais e os meios institucionalizados para os alcançar*” (Merton, 1968:188). Destacam-se a exclusão social, a aglomeração de bairros sociais sem um claro enquadramento, a discriminação, a xenofobia, a toxicodependência, a delinquência em grupo, a dificuldade de reinserção dos criminosos e a maior mobilidade das pessoas. Ao longo deste tempo, enfatizaram os peritos, houve alguma dificuldade em definir estratégias de combate à criminalidade eficazes. Por outro lado, considerou-se que a autonomização da criminalização da violência doméstica poderá ter constituído um factor susceptível de incrementar a participação criminal destes factos.

Quanto aos factores que mais influenciarão a criminalidade contra as pessoas e contra o património na GAMP, nos próximos anos (Quadro 5, anexo), mais uma vez, foram salientados, sobretudo, factores sociais. Entre estes, para além dos já enunciados atrás a propósito da criminalidade nos últimos dez anos, deu-se relevo à possibilidade de criação de guetos, ao aumento das ansiedades e dificuldades sociais e à desagregação familiar progressiva. O fenómeno da desagregação familiar progressiva é elucidativo da tese de Hirschi (1969), nomeadamente a perda de controlo social exercido através da instituição família. De igual modo, o fenómeno de aumento das ansiedades em meio urbano também foi ponderado por Wirth (1997), traduzindo-se numa consequência do ritmo de vida frenético e do movimento de um número elevado de indivíduos num habitat congestionado. O painel Delphi enfatizou ainda a questão demográfica, em específico a concentração de pessoas nas zonas urbanas do litoral.

Concluiu-se ser difícil conjecturar as possíveis mudanças na natureza do crime nos próximos anos na GAMP (Quadro 6, anexo), mas avançaram-se duas previsões. Por um lado, o aumento da violência provocado por atitudes cada vez mais agressivas dos autores dos crimes. Por outro, os idosos poderão vir a constituir um grupo de risco em crescimento.

Sobre os condicionalismos à prevenção e dissuasão da criminalidade (Quadro 7, anexo) sobrevieram algumas ideias importantes. A primeira é que o sistema de justiça é lento e ineficaz, com um processo penal burocratizado e, praticamente, inútil. Em segundo lugar, a inexistência de uma cultura de partilha de informações, facto que se relaciona com a competição institucional entre os Órgãos de Polícia Criminal. A burocratização dos procedimentos atinentes à cooperação entre as instituições e a morosidade dos mesmos foram tidas como principais obstáculos. Por outro lado, o painel Delphi realçou a questão da subvalorização do trabalho policial (especialmente os baixos salários, a escassez de formação contínua e as paupérrimas condições de trabalho) e problemas como a falta de motivação dos recursos humanos, escassez e inadequação de recursos técnicos e materiais. Os peritos deixaram ainda uma crítica ao Estado

por não adoptar uma estratégia clara de combate às causas da criminalidade e favorecer uma política demasiado repressiva.

Relativamente às grandes decisões de combate à criminalidade que importa tomar (Quadro 8, anexo), mereceram destaque: a centralização da informação; a aposta na repressão e prevenção da delinquência juvenil (incluindo medidas de apoio social e familiar e de reintegração dos jovens delinquentes); uma correcta distribuição e afectação de meios; a redefinição de competências e promoção de uma maior cooperação judicial, policial e dos serviços de informações; a ligação entre as políticas sociais, a política das cidades e a política de segurança; a maior sensibilização dos cidadãos para os comportamentos cívicos (em especial os jovens em idade escolar); a partilha de informação em tempo útil; a especialização e articulação de esforços. Porém, abonou-se que a discussão acerca da criminalidade só ganhará verdadeiro sentido quando se procurar descobrir as suas causas e eliminar as suas raízes, tendo a noção clara da complexidade do problema.

O painel Delphi propôs algumas medidas ao nível da penalização para os crimes (Quadro 9, anexo). Entre essas medidas contam-se o alargamento do uso da pulseira electrónica para casos que não justificam uma pena de prisão, a alteração de medidas a aplicar no que respeita à criminalidade juvenil, medidas de ressocialização através do contributo social activo dos delinquentes e o cumprimento integral da pena para o crime grave e violento (embora alguns membros do painel Delphi tenham mencionado que será fundamental esclarecer estes conceitos). Todavia, os peritos concordaram que o agravamento das penas não representa a melhor forma para dissuadir alguém da prática de um crime. Mais eficaz seria as pessoas temerem o sistema judicial por o mesmo ser eficiente, célere e justo.

Por último, foram feitas várias propostas ao nível da prevenção dos crimes (Quadro 10, anexo). Estas abrangeram o campo judicial (melhores e mais céleres decisões judiciais), a sensibilização social (maior conhecimento das populações sobre comportamentos de risco), as políticas sociais (combate à guetização, acompanhamento efectivo de ex-reclusos) e medidas relativas aos Órgãos de Polícia Criminal (melhorar a organização e a eficácia; formação contínua dos agentes policiais; disponibilidade e partilha de informação criminal).

6. Notas Conclusivas

A taxa de criminalidade contra as pessoas aumentou na GAMP entre 1993 e 2008. Os municípios do Porto, Espinho e S. João da Madeira constituíram, em 2008, os “hot spots” da criminalidade contra as pessoas, ao passo que Arouca representou um “cold spot”. O padrão de distribuição espacial deste tipo de criminalidade caracterizou-se por um aumento das taxas nos municípios situados no norte e centro da GAMP.

A criminalidade contra o património teve um crescimento irregular na GAMP. Porto, S. João da Madeira, Matosinhos, Maia e Trofa foram identificados como os “hot spots”, enquanto Arouca e Vale de Cambra surgem como “cold spots”. A manutenção do padrão de distribuição espacial foi a nota dominante.

Ao nível metodológico inferiu-se que o método de Delphi, pelas suas características, pode ser um instrumento muito útil para reunir experiências, sensibilidades e filosofias distintas de actores relacionados com a criminalidade e com a justiça, de modo a contribuir para uma maior percepção das várias facetas do problema e, assim, propiciar o aumento da eficácia e da justiça das políticas de combate à criminalidade. No entanto, é fundamental referir que se trata de um

método de aplicação morosa, pelo que a redução do número de itens incluídos nos questionários teria sido prolífica neste estudo.

No domínio dos factores explicativos da criminalidade, tanto para o período 1993-2010, como para o futuro próximo, os membros do painel Delphi deram ênfase, maioritariamente, aos factores sociais, conquanto também tivessem destacado factores institucionais, legislativos e demográficos. Os de natureza económica não mereceram destaque, mas o agravamento da situação económica do país pode ter reflexo a nível do aumento da criminalidade.

Deve ser frisado que no decurso da análise do terceiro questionário Delphi, em que os peritos expressaram as suas considerações finais, fomos confrontados com novas pistas de investigação não consideradas até então (estas referiram-se, sobretudo, à qualidade das estatísticas oficiais, aos avanços recentes em termos de combate à criminalidade e aos condicionalismos à prevenção e dissuasão da criminalidade). Ainda que tivessem sido comentários de cunho pessoal, tal evidência justifica a realização de um estudo futuro com o intuito de clarificar essas pistas e obter novos consensos.

Para terminar, realçam-se quatro pontos de reflexão capitais decorrentes da realização deste estudo Delphi: 1) desenvolver uma visão global e integrada da criminalidade e da segurança; 2) compreender e actuar nos factores de vulnerabilidade social e institucional da criminalidade; 3) definir medidas que promovam a eficácia, a justiça e a celeridade do sistema judicial; 4) reflectir sobre as boas práticas e identificar critérios de avaliação baseada em “outcomes” e não em “outputs”.

Agradecimentos: Os autores expressam o seu mais profundo agradecimento aos membros do painel e às instituições que colaboraram na investigação pela sua disponibilidade e cortesia e, sobretudo pela riqueza dos contributos, fruto do conhecimento e da experiência.

Bibliografia

Abreu, Amílcar (2004) O crime de fraude fiscal: reacções do poder legislativo e judicial à sua punibilidade. Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho, Braga.

Agra, Cândido; Quintas, Jorge; Fonseca, Ernesto (1999a) Dimensões da Criminalidade no Porto – Parte I. *OlhareSeguros*, Ano I (1): 9.

Agra, Cândido; Quintas, Jorge; Fonseca, Ernesto (1999b) Dimensões da Criminalidade no Porto – Parte II. *OlhareSeguros*, Ano I (2): 17-18.

Agra, Cândido; Quintas, Jorge; Fonseca, Ernesto (2000) Dimensões da Criminalidade no Porto – Parte III. *OlhareSeguros*, Ano II (1): 13-15.

Agra, Cândido (2007) Podemos medir a criminalidade e a segurança? [S.l.], [s.n.]: 227-234.

Almeida, Francisco (2007) Os crimes contra a humanidade no actual direito internacional penal. Dissertação de Doutoramento, Universidade de Coimbra, Coimbra.

Andrade, Manuel da Costa (1990) Consentimento e acordo em direito penal: contributo para a fundamentação de um paradigma dualista. Coimbra Editora, Coimbra.

Barbosa, Fernando (2003) Psicobiologia da liberdade do criminoso reincidente. Dissertação Doutoramento, Universidade do Porto, Porto.

Bauer, Martin W.; Gaskell, George (2003) *Pesquisa Qualitativa com Texto, Imagem e Som: Um Manual Prático*. 2ª Ed. Editorial Vozes, Petrópolis.

Beck, Ulrich (2008) *La sociedad del riesgo mundial. En busca de la seguridad perdida*. Ediciones Paidós Ibérica, Barcelona.

Carquejo, Délio (2000) *Criminalidade e Segurança: A criminalidade aparente em Portugal entre 1995 e 1998*. Dissertação de Mestrado, Universidade da Beira Interior, Covilhã.

Carrilho, Luísa (2000) *Influências familiares no desenvolvimento de trajectórias desviantes em adolescentes institucionalizados*. Dissertação de Doutoramento, Universidade do Porto, Porto.

Carvalho, Ana (2008) *O estilo de vinculação em mulheres vítimas de violência conjugal*. Dissertação de Mestrado, Universidade de Lisboa, Lisboa.

Casqueira, Natália (2007) *Políticas culturais, turismo e desenvolvimento local na Área Metropolitana do Porto*. Dissertação de Doutoramento, Universidade do Porto, Porto.

Castel, Robert (2003) *L'insécurité sociale. Qu'est-ce qu'être protégé?* Seuil, Paris.

Cea D'Ancona, Maria Ángel (1999) *Metodologia cuantitativa: estrategias y técnicas de investigación social*. Editorial Síntesis, Madrid.

Ceccato, Vânia; Haining, Robert (2008) *Short and Medium term Dynamics and their Influence on Acquisitive Crime Rates in the Transition States of Estonia, Latvia and Lithuania*. *Applied Spatial Analysis* (1):215-244.

Cornish, Edward, org. (1977) *The Study of the Future. An Introduction to the Art and Science of Understanding and Shaping Tomorrow's World*. World Future Society, Maryland.

Costa, José de Faria (1992) *O perigo em direito penal: contributo para a sua fundamentação e compreensão dogmáticas*. Coimbra Editora, Coimbra.

Couturie, Larry E. (1995) *The future of high-technology crime: a parallel Delphi study*. *Journal of Criminal Justice*, 23(1): 13-27.

Cruz, João Paulo Beles da (2005) *Design contra o crime nos transportes públicos de Lisboa e Porto*. Dissertação de Mestrado, Universidade de Aveiro, Aveiro.

Cunha, Susana (2003) *Esquizofrenia e Crime. Contributo para o estudo da agressividade dos inimputáveis perigosos*. Dissertação de Mestrado, Universidade do Porto, Porto.

Dalkey, Norman; Helmer, Olaf (1963) *An experimental application of the Delphi method to the use of experts*. *Management Science*, 9(3): 458-467.

D'Ávila, Fábio (2004) *Ofensividade e crimes omissivos próprios (contributo à compreensão do crime como ofensa ao bem jurídico)*. Dissertação de Doutoramento, Universidade de Coimbra, Coimbra.

Dunn, W. N. (1994) *Public Policy Analysis: An introduction*. Prentice-Hill, Englewood Cliffs, NJ.

Dunne, Michael P.; Zolotor, Adam J.; Runyan, Desmon K. (2009) *ISPCAN Child Abuse Screening Tools Retrospective version (ICAST-R): Delphi study and field testing in seven countries*. *Child Abuse & Neglect*, 33: 815-825.

Faria, Maria (2004) A adequação social da conduta no direito penal ou o valor dos sentidos sociais na interpretação da lei penal. Dissertação de Doutoramento, Universidade de Coimbra, Coimbra.

Fernandes, António Teixeira (2002) Níveis de confiança e sociedade de risco. Revista da Faculdade de Letras: Sociologia, XII: 185-202.

Fernandes, Eduardo (1997) Segurança e sustentabilidade: Processos urbanos e criminalidade na cidade do Porto do século XX. Dissertação de Mestrado, Universidade do Porto, Porto.

Fernandes, Luís; Neves, Tiago (1999) Insegurança Urbana e “Espaços Perigosos”. *OlhareSeguros*, Ano I (2): 9-13.

Fonseca, Maria (1984) Notas para uma geografia do crime em Portugal: 1950-1981. *Finisterra*, XIX (38): 171-204.

Garland, David (2001) *The Culture of Control. Crime and Social Order in Contemporary Society*. Oxford University Press, Oxford.

Geist, Monica (2009) Using the Delphi method to engage stakeholders: A comparison of two studies. *Evaluation and Program Planning*, 8p.

Giddens, Anthony (1992) *As consequências da modernidade*. Celta Editora, Oeiras.

Gonçalves, Rui; Vieira, Sandra (2005) Avaliação do estilo de vida criminal em ofensores sexuais. *Psicologia: teoria, investigação e prática*, 10(1): 81-92.

Griffith, Lauren E.; Hogg-Johnson, Sheilah; Cole, Donald C. (2007) Low back pay definitions in occupational studies were categorized for a meta-analysis using Delphi consensus methods. *Journal of Clinical Epidemiology*, 60: 625-633.

Guerra, Paula (2002) Cenários portuenses de insegurança. Contributos do interacionismo simbólico para uma análise sociológica da construção mediática do desvio. *Revista da Faculdade de Letras HISTÓRIA*, III Série, 3: 125-159.

Gupta, Uma G.; Clarke, Robert E. (1996) Theory and Applications of the Delphi Technique: A Bibliography (1975-1994). *Technological Forecasting and Social Change*, 53: 185-211.

Hirschi, Travis (1969) *Causes of delinquency*. The Free Press, New York.

IEFP (2008) Concelhos: Estatísticas mensais. [Acedido em 26 de Fevereiro de 2010]. <http://www.iefp.pt/estatisticas/MercadoEmprego/ConcelhosEstatisticasMensais/Documents/2008/DESEMPREGIST-CONCELHOS-.pdf>

INE (2007) Condições de vida e cidadania [Acedido em 26 de Outubro de 2009]. http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_unid_territorial&menuBOUI=13707095&contexto=ut&selTab=tab3.

Landeta, Jon (2006) Current validity of the Delphi method in social sciences. *Technological Forecasting and Social Change*, 73: 467-482.

Lowman, John (1986) Conceptual Issues in the Geography of Crime: Toward a Geography of Social Control. *Annals of the Association of American Geographers*, 76(1): 81-94.

Maillard, Jean de (1995) *Crimes e Leis*. Instituto Piaget, Lisboa.

Manita, Celina (2001) Evolução das significações em trajectórias de droga-crime (II): novos sentidos para a intervenção psicológica com toxicodependentes? *Revista Toxicodependências*, 7(3): 59-72.

Marcelino, Cristina (2000) A informação extralegal de na formação de impressões e no julgamento do arguido. Dissertação de Mestrado, Universidade do Porto, Porto.

Marques, D.; Lopes, D.; Fernandes, F. (2006) Relevância da odontologia forense num processo de peritagem num caso de queixa-crime. *Revista da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade do Porto*, 3: 132-138.

Matos, Raquel (2007) Vidas raras de mulheres comuns: percursos de vida, significações do crime e construção da identidade em jovens reclusas. Dissertação de Doutoramento, Universidade do Minho, Braga.

Mendes, Sílvia (1997) Análise Económica do Crime e o seu Contributo para a Definição de uma Política Penal. Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho, Braga.

Mendes, Sílvia (2005) Políticas criminais dos últimos 25 anos e o desequilíbrio do sistema de justiça em Portugal. In Tavares, António, coord. (2005) *Estudo e ensino da Administração Pública em Portugal*. Escolar Editora, Lisboa.

Merton, Robert (1968) *Social Theory and Social Structure*. The Free Press, New York.

Monteiro, Luís (2004) Estrutura neuro-emocional do toxicodependente. Dissertação de Mestrado, Universidade do Porto, Porto.

Oliveira, Helena (2007) Agravação pelo resultado? Contributo para uma autonomização dogmática do crime agravado pelo resultado. Dissertação de Doutoramento, Universidade de Coimbra, Coimbra.

Pereira, Virgílio Borges (2001) Aquilo que quase todos sabemos sobre o (Grande) Porto, mas raramente temos disponibilidade para reconhecer: reflexões a propósito do papel do social no planeamento urbano. Publicado no âmbito das actas das Conferencias realizadas pela APOR - Agência para a Modernização do Porto.

Rayens, Mary; Hahn, Ellen (2000) Building Consensus Using the Policy Delphi Method. *Policy, Politics & Nursing Practice*, 1(4):308-315.

Roberson, Q.M.; Collins, C. J.; Oreg, S. (2005) The effects of recruitment message specificity on applicant attraction to organizations. *Journal of Business & Psychology*, 19(3): 319-339.

Rowe, Gene; Wright, George (1999) The Delphi technique as a forecasting tool: issues and analysis. *International Journal of Forecasting*, 15: 353-375.

Rua, Filipa (2006) A avaliação da personalidade em contexto penal: (des)comunicações criminológicas entre direito e psicologia. Dissertação de Mestrado, Universidade do Porto, Porto.

Santos, Boaventura de Sousa (1999) A construção multicultural da igualdade e da diferença. *Oficinas do CES*, 135, Coimbra.

Silva, Frederico (2006) Preservação da Cadeia de Custódia em vestígios biológicos para fins forenses: caracterização da situação actual e proposta de critérios de recolha e envio de vestígios biológicos. Dissertação de Mestrado, Universidade de Lisboa, Lisboa.

Sousa, Elisabeth; Mateus, Filomena; Lopes, Paulino (1993) Decisões em matéria penal. O caso da violação e o peso de variáveis extra-legais. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 14: 141-157.

Susic, Tonka; Svab, Igor; Kolsek, Marko (2006) Community actions against alcohol drinking in Slovenia – a Delphi study. *Drug and Alcohol Dependence*, 83: 255–261.

Thin, N.; Lockhart, C.; Yaron, G. (2002) Conceptualizing Socially Sustainable Development. Paper prepared for DFID and the World Bank. DFID, Mimeo.

Trogano, António (2000) A Criminalidade Aparente na cidade do Porto: 1968-1988. Estudos estatísticos dos processos-crime investigados e arquivados na Polícia Judiciária do Porto e Ministério Público. Dissertação de Mestrado, Universidade do Porto, Porto.

Vinacua, Bienvenido Visauta (1998) Análisis estadístico com SPSS PARA WINDOWS. Estadística multivariante. McGRAW-HILL, Madrid.

Weisburd, David; Morris, Nancy; Groff, Elizabeth (2009) Hot Spots of Juvenile Crime: A Longitudinal Study of Arrest Incidents at Street Segments in Seattle, Washington. *Journal of Quantitative Criminology*, 25: 443-467.

Wirth, Louis (1997) O urbanismo como modo de vida. In Fortuna, Carlos, org. (1997) *Cidade, cultura e globalização: ensaios de sociologia*. Celta Editora, Oeiras.

Zollingen, Simone J. van; Klaassen, Cees A. (2003) Selection processes in a Delphi study about key qualifications in Senior Secondary Vocational Education. *Technological Forecasting and Social Change*, 70: 317-340.

Zubrow, Ezra; Mitchell, Philip; Bolino, Monika (1999) Crime Analysis Geographic Information Systems Service. National Institute of Justice Crime Data Project Final Summary Report. State University of New York, Buffalo.

Anexo

Tabela 1: Médias dos subtipos de crime contra as pessoas

Variável	Cluster 1 (%)		Cluster 2 (%)		Cluster 3 (%)	
	1993	2008	1993	2008	1993	2008
Tx. de C. C. a Vida	0,09	0,65	0,1	0,09	0,28	0,51
Tx. de C. C. a Int. Fis.	0,29	3,07	0,73	6,41	0,21	14,89
Tx. de C. C. a Lib. Pes.	0,38	1,02	1,29	1,84	0,85	2,9
Tx. de C. C. a Lib. e A. S.	0,04	0,08	0,08	0,2	0,13	1,33
Tx. de C. C. a Honra	0,51	0,59	2,17	0,7	0,78	1,65
Tx. de C. C. a Res. da V. P.	0,03	0,11	0,22	0,18	0,07	0,55
Tx. de C. C. Outros C.P.	0,34	0,18	0,71	0,1	0,35	0,69

Tabela 2: Médias dos subtipos de crime contra o património

Variável	Cluster 1 (%)		Cluster 2 (%)		Cluster 3 (%)	
	1993	2008	1993	2008	1993	2008
Tx. de C. C. a Pro.	11,74	14,82	34,55	18,22	6,81	39,93
Tx. de C. C. o Pat. G.	0,25	0,64	0,96	1,12	5,57	2,55
Tx. de C. C. Out. C. P.	0,05	0,03	0,18	0,47	0,03	0,16

Quadro 1: Itens consensuais na dimensão “Qualidade das estatísticas oficiais da criminalidade”

1. As estatísticas apenas incluem os crimes participados aos órgãos de polícia criminal. (A.I.=1; 87,5%)
2. Apenas são transmitidas as estatísticas que interessam, neste caso a certa gente ou, quem sabe, para a estatística do país. (A.I.=1; 62,5% respostas discordantes)
3. Há um determinado número de crimes que não são captados pelas estatísticas e que se o fossem poderiam influenciar a tendência (A.I.=1; 75%)
4. Um fenómeno recorrente na chamada “pequena criminalidade” é as vítimas nem sequer se darem ao trabalho de participarem pequenos furtos, por entenderem que esse acto é inútil ou por descrerem na actuação das autoridades policiais, pelo que é imaginável que alguns crimes patrimoniais de pequena dimensão escapem ao registo oficial das polícias. (A.I.=1; 100%)
5. Escapam [aos registos estatísticos] situações onde se verifica a retracção das vítimas, nos casos em que se sofre de um estigma social (por exemplo, nos crimes sexuais, em que a violência da agressão se soma a vergonha de ter sido alvo de abuso). (A.I.=1; 100%)
6. Não creio que a análise puramente estatística permita avaliar a eficácia da actual política. (A.I.=1; 87,5%)

Quadro 2: Itens consensuais na dimensão “Formas de incrementar a cobertura fornecida pelas Estatísticas da Justiça”

1. Afigura-se necessário que a avaliação estatística da criminalidade seja sempre ponderada em conjunto com Inquéritos de vitimação que permitam detectar assimetrias entre criminalidade real e participada. (A.I.=1; 100%)
2. Não seria de excluir a possibilidade do cruzamento da informação dos crimes participados com, por exemplo, a exploração dos registos hospitalares (...) e dos registos da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV). (A.I.=1; 100%)
3. Isso [o facto da tipologia do crime se adequar às exigências de controlo social] não invalida que não possa haver contributos da investigação científica que permitam ajudar a aprimorar alguns aspectos, possibilitando uma descrição mais fina da realidade. (A.I.=1; 62,5%)

Quadro 3: Itens consensuais na dimensão “Nível de segurança na GAMP”

1. É igual [o nível de segurança], tirando os crimes violentos. Apenas, hoje em dia, toda a gente tem conhecimento do que se passa. (A.I.=1; 62,5%)
2. É a constatação subjectiva de uma alteração qualitativa da criminalidade, traduzida no aumento da violência associada à prática de um conjunto de crimes, cuja visibilidade e impacto mediático são também cada vez maiores, que está na base do crescente sentimento de insegurança na GAMP. (A.I.=1; 87,5%)
3. Na maioria dos casos a cobertura [dos media] que é dada é exagerada, o que agrava o sentimento de insegurança da população em geral. (A.I.=0; 100%)
4. “Os mass media tendem a seleccionar acontecimentos que são atípicos, apresentando-os de forma estereotipada e em contraste com um pano de fundo de normalidade que é sobre-típico”. (A.I.=1; 100%)
5. No aumento da violência, por vezes gratuita e quase sempre desproporcionada, culminando em alguns casos em homicídio. (A.I.=1; 62,5%)
6. Preocupa-me a violência de grupo organizada. (A.I.=1; 75%)

Quadro 4: Itens consensuais na dimensão “Factores que mais influenciaram a criminalidade contra as pessoas e contra o património na GAMP” nos último 10 anos”

Causas sociais	Causas legislativas	Causas institucionais
<ol style="list-style-type: none"> 1. Exclusão social. (A.I.=1; 75%) 2. Aglomeração de bairros sociais sem um claro enquadramento. (A.I.=1; 62,5%) 3. A discriminação. (A.I.=1; 62,5%) 4. A xenofobia. (A.I.=1; 62,5%) 5. A toxicod dependência. (A.I.=1; 75%) 6. A delinquência em grupo. (A.I.=1; 62,5%) 7. A maior mobilidade das pessoas contribuiu para um aumento dos crimes violentos contra o património e dos crimes de grupo. (A.I.=1; 87,5%) 8. Dificuldade de reinserção dos criminosos após a saída da cadeia. (A.I.=1; 87,5%) 	<ol style="list-style-type: none"> 1. A autonomização da criminalização da violência doméstica poderá ter potenciado a participação criminal destes factos. (A.I.=1; 100%) 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Política urbanas e de ordenamento do território. (A.I.=1; 62,5%) 2. A inexistência de estratégias de combate à criminalidade eficazes. (A.I.=1; 87,5%)

Quadro 5: Itens consensuais na dimensão “Factores que mais influenciarão a criminalidade contra as pessoas e contra o património, na GAMP nos próximos anos”

Factores sociais	Factores institucionais	Factores demográficos
<ol style="list-style-type: none"> 1. Exclusão social. (A.I.=1; 71,4%) 2. A possibilidade de criação de guetos. (A.I.=1; 71,4%) 3. A discriminação. (A.I.=1; 71,4%) 4. A xenofobia. (A.I.=1; 71,4%) 5. A toxicod dependência. (A.I.=0; 100%) 6. A delinquência em grupo. (A.I.=1; 85,7%) 7. A precariedade laboral. (A.I.=1; 71,4%) 8. O aumento das ansiedades e dificuldades sociais. (A.I.=1; 71,4%) 9. O crime como forma de afirmação. (A.I.=0; 85,7%) 10. A desagregação familiar progressiva. (A.I.=0; 85,7%) 	<ol style="list-style-type: none"> 1. A inexistência de estratégias de combate à criminalidade eficazes. (A.I.=0; 85,7%) 	<ol style="list-style-type: none"> 1. A continuação de movimentos de pessoas para as zonas urbanas junto ao litoral, adensando a concentração das mesmas. (A.I.=0; 85,7%)

Quadro 6: Itens consensuais na dimensão “Possíveis mudanças na natureza do crime nos próximos anos, na GAMP”

1. Não é facilmente previsível responder a esta questão com segurança. (A.I.=0; 85,7%)
2. O aumento da violência poderá ser provocado por atitudes cada vez mais agressivas dos autores desses crimes. (A.I.=1; 71,4%)
3. Os idosos, cada vez mais numerosos, poderão vir a constituir-se como grupos alvo muito significativo. (A.I.=0; 85,7%)

Quadro 7: Itens consensuais na dimensão “Condicionalismos à prevenção e dissuasão da criminalidade”

1. O sistema de justiça lento e ineficaz, com um processo penal burocratizado e praticamente inútil pois que a prova faz-se em julgamento. (A.I.=1; 87,5%)
2. A inexistência de uma cultura de partilha de informações, associada à competição institucional entre os vários OPC's. (A.I.=1; 87,5%)
3. A subvalorização do trabalho policial: inclui aqui os baixos salários, a escassez de formação contínua, as paupérrimas condições de trabalho. (A.I.=0; 87,5%)
4. Recursos humanos (nos quais se inclui o factor motivação), técnicos e materiais muitas vezes escassos e inadequados para as necessidades mais elementares. (A.I.=1; 100%)
5. Acima de tudo, o facto do Estado adoptar uma política demasiado repressiva, mostrando-se pouco preocupado em combater as causas da criminalidade. (A.I.=1; 62,5%)
6. Existirão sempre dificuldades [de comunicação e cooperação entre as instituições], sendo que a principal consiste no tempo das mesmas e da burocratização que se lhes encontra associada. (A.I.=1; 75%)

Quadro 8: Itens consensuais na dimensão “Grandes decisões de combate à criminalidade que é necessário tomar”

1. A centralização da informação é essencial. (A.I.=1; 100%)
2. Uma aposta muito forte na repressão/prevenção à delinquência juvenil, que ultrapassa a adopção exclusivamente de medidas policiais, seja apoio social-familiar, seja de verdadeira reintegração dos jovens delinquentes. (A.I.=1; 100%)
3. Uma correcta distribuição e afectação de meios. (A.I.=1; 100%)
4. Redefinir competências, promovendo, também, uma maior cooperação judicial, policial e dos serviços de informações. (A.I.=1; 100%)
5. Torna-se vital a ligação efectiva entre as políticas sociais, a política das cidades e a política de segurança, para poder combater as causas do fenómeno criminal. (A.I.=1; 100%)
6. Necessidade de uma maior sensibilização aos cidadãos para os comportamentos cívicos, nomeadamente ao nível dos jovens em idade escolar. (A.I.=1; 100%)
7. A cooperação [policial], a partilha de informação em tempo útil, a especialização e a articulação de esforços são essenciais para a obtenção de resultados contra uma criminalidade cada vez mais organizada e global. (A.I.=1; 100%)
8. Só fará sentido discutir a criminalidade se se procurar descobrir as suas causas e eliminar as suas raízes, tendo a noção clara da complexidade do problema. (A.I.=1; 100%)

Quadro 9: Itens consensuais na dimensão “Propostas ao nível da penalização para os crimes na GAMP”

1. A melhor forma de dissuadir alguém da prática de um crime não é com punições severas, nomeadamente através do agravar das penas, mas sim, as pessoas temerem o sistema judicial, por saberem que ele é eficiente, célere e justo. (A.I.=1; 100%)
2. Quanto aos [crimes contra o património] e de modo geral em relação ao crime grave e violento, defenderia o cumprimento integral da pena. (A.I.=1; 71,4%)
3. Alargamento do uso da pulseira electrónica para casos que não justificam uma pena de prisão. (A.I.=1; 71,4%)
4. Alteração de medidas a aplicar no que respeita à criminalidade juvenil (principalmente aos menores de 16 anos). (A.I.=1; 71,4%)
5. Medidas de ressocialização através do trabalho, ou melhor, do contributo social activo dos delinquentes. (A.I.=0; 100%)

Quadro 10: Itens consensuais na dimensão “Propostas ao nível da prevenção para os crimes na GAMP”

1. Melhores e mais céleres decisões judiciais. (A.I.=1; 100%)
2. Sensibilização das pessoas para alteração dos comportamentos ditos de risco. (A.I.=1; 71,4%)
3. Formação/sensibilização dos jovens, em idade escolar, para a adopção de comportamentos seguros. (A.I.=1; 71,4%)
4. Lutar contra a guetização dos espaços mais pobres, como os bairros sociais. (A.I.=1; 100%)
5. Centralização da recolha, tratamento e distribuição da informação criminal. (A.I.=1; 100%)
6. Criação de um sistema efectivo de partilha obrigatória das informações policiais. (A.I.=1; 100%)
7. Acompanhamento (efectivo) dos ex-reclusos por um determinado período de tempo, após a sua libertação, de forma a ser assegurada a sua reinserção social, nomeadamente ao nível da sua empregabilidade e evitar potenciais reincidências. (A.I.=1; 100%)
8. Reforço de meios logísticos, técnicos e humanos e a melhoria da organização e eficiência dos organismos policiais e judiciais. (A.I.=1; 87,5%)
9. Formação contínua dos agentes policiais, com especial incidência nos meios de prova hoje cada vez mais sofisticados, a fim de diminuir o “fosso” entre as exigências da actividade policial e da actividade jurisdicional. (A.I.=1; 87,5%)